



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Araputanga

Araputanga - MT

## LEI MUNICIPAL Nº 188/93

- Reconhece a Associação de Produtores Rurais de São José e Botas como de Utilidade Pública no Município de Araputanga-MT.

LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Eu promulgo a seguinte Lei.


Art. 1º - Fica Reconhecida como Utilidade Pública no Município de Araputanga-MT, a Associação de Produtores Rurais de São José e Botas, cuja abreviatura é "ASSJOB", com CGC. nº 24753311/0001-90, fundada em 28 de novembro de 1988.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 01 de outubro de 1993.

  
Luiz Antonio Batista de Souza  
Prefeito Municipal

Dado, passado por esta secretaria registrado em livro próprio em data supra.

  
Edson de Anchieta  
Secretário Geral